
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 20250/2025

ASSUNTO: Dispensa de Licitação. Possibilidade condicionada e com recomendações.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração – SECAD

DESPACHO

Acolho o Parecer Jurídico de fls. 263-271 e determino o regular andamento do feito.

Encaminhem-se os autos à unidade competente para as providências necessárias.

Lauro de Freitas, Bahia, 08 de maio de 2026.


Jarbas Magalhães

Procurador Geral do Município